

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 364, 27 de abril de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 122, de 22 de abril de 2020.....	4
TORNAR PÚBLICO	5
Portaria-SEI nº 123, de 27 de abril de 2020.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 122, de 22 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 025/2018, Pregão 012/2018, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0021-11, cujo objeto é a Aquisição de Solução de Equipamento Médico-Hospitalar: Tomógrafo Multislice de 16 Canais, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), para o Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	Gestor Titular	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Moab Pereira Santana	3122639	Gestor Substituto	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Leonardo David C.de Queiroz	2232549	Fiscal Técnico (Infraestrutura)	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Anderson Araújo Santana	1795626	Fiscal Técnico Substituto (Infraestrutura)	Setor de Infraestrutura Hospitalar
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Fiscal Técnico (Equipamento)	Setor de Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	Fiscal Técnico Substituto (Equipamento)	Setor de Engenharia Clínica
Luciano Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	Fiscal Administrativo Substituto	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 123, de 27 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando:

- I - A declaração da pandemia do Novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;
- II - A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus;
- III - A necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- IV - O Plano de Contingência Distrital elaborado pelo Governo do Distrito Federal para responder a esse evento e definir estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19;
- V - As orientações do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias e da administração central da Ebserh;
- VI - E as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais (COE) do HUB-UnB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a segunda versão do Plano de Contingência do Hospital Universitário de Brasília para Enfrentamento da Covid-19, de 24 abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui o Plano de Contingência do HUB-UnB para Enfrentamento da Covid-19.](#)

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh